

BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor *Pro Tempore*

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Valdir Aparecido de Souza
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação



SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	05
Dispensa	05
Outros	06
Retificação	10

AFASTAMENTO

Portaria Nº 022/2016/DCAR/UNIR. Ariquemes (RO), 28 de setembro de 2016.

O Vice – diretor do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia, no exercício da direção e no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria. Nº 671/2013/GR/UNIR de 09/08/2013 e considerando o Memo 018/2016/MNLPS, de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

I. Conceder **afastamento**, com ônus limitado, em favor da Prof.^a Esp. **Maria Norma Lopes Souza Silva**, SIAPE nº 1713577, para participar do Workshop de LIBRAS com a Dr.^a Ronice Quadros nos dias 28 a 30 de setembro de 2016, no auditório da Faculdade Interamericana de Porto Velho - UNIRON SHOPPING no município de Porto Velho/RO.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria 00100/NCET. Porto Velho, 26 de setembro de 2016.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 171/2016/DFIS/NCET/UNIR, de 22 de setembro de 2016.

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do **Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa**, lotado no Departamento de Física, para participar como membro da banca de defesa de Dissertação da Mestranda Alice Regina de Almeida, na Universidade Federal de Mato Grosso, **no período de 06/10/2016 à 14/10/2016**, na cidade de Cuiabá/MT.

Portaria 00101/NCET. Porto Velho, 26 de setembro de 2016.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 172/2016/DFIS/NCET/UNIR, de 22 de setembro de 2016.

RESOLVE:

CONVALIDAR o afastamento do **Técnico Adevaír Silva Dutra**, lotado no Departamento de Física, tendo o mesmo viajado para Ariquemes/RO, **no dia 20/09/2016**, para participar do treinamento: Reunião dos membros da mesa receptora de votos na turma 02 – para atuar no dia das eleições municipais 2016.

Portaria nº 908/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 28 de setembro de 2016.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002283/2016-88 e Despacho 2933/2016/DRH/UNIR, de 26/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Prorrogar** o período de **afastamento** do servidor docente **PAULO SÉRGIO DUTRA**, SIAPE nº 1726782, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Sociais do *Campus* de Ji-Paraná, a fim de dar continuidade ao curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Doutorado em Educação, na Universidade Federal Fluminense - UFF, em Niterói/RJ, pelo período de 04/9/2016 a 04/9/2017. Com ônus limitado.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAÇÃO**Portaria 028/2016/DCRM/UNIR de 27 de setembro de 2016**

A Diretora do *Campus* de Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o teor do Memo. 132/2016/DEF/RM,

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** os docentes abaixo relacionados para a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal deste *campus*:

Wagner Walker de Albuquerque Alves

Marta Silvana Volpato Scoti

Adriano Reis Prazeres Mascarenhas

Sylviane Beck Ribeiro

Kenia Michele de Quadros Tronco

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria 029/2016/DCRM/UNIR de 27 de setembro de 2016

A Diretora do *Campus* de Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando **Edital nº 009/2016 de 26 de Setembro de 2016 de Contratação de Professor Substituto para o Campus de Rolim de Moura,**

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** os servidores abaixo relacionados para as comissões de suporte à realização do referido processo de seleção:

Comissão de recebimento de inscrições

Engenharia Florestal - **Ricardo Pereira Solteli**

Medicina Veterinária - **Simone Marques Caetano Sabai e Patrícia Conceição Amaral**

Pereira

Pedagogia - **Elinorouse da Silva Rodrigues**

História - **Bruno Eduardo Santana Silva**

Agronomia - **Reginaldo Almeida Andrade**

Comissão de Homologação das inscrições

Engenharia Florestal - **Sylviane Beck Ribeiro**

Medicina Veterinária - **Evelyn Rabelo Andrade**

Pedagogia - **Fabiano Pereira do Amaral**

História - **Rodrigo Tavares Godoi**

Agronomia - **Fábio Régis de Souza**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA**Portaria nº 904/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 27 de setembro de 2016.**

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 178/NCH, de 15/9/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar**, a pedido, o servidor docente **JOSE FLAVIO DA PAZ**, SIAPE nº 2283791, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Línguas Vernáculas, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC).

Art. 2º - **Designar** a servidora docente **MARIA DE FÁTIMA CASTRO DE OLIVEIRA MOLINA**, SIAPE nº 1728581, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Línguas Vernáculas, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), eleita para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 905/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 27 de setembro de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no e-mail: bethmartines@gmail.com, de 24/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar**, a pedido, a servidora docente **ELIZABETH ANTÔNIA LEONEL MORAES MARTINÊS**, SIAPE nº 0396731, da função de Coordenadora do Doutorado em Educação em Ciências, Cultura e Ambiente de Ensino de Ciências - REAMEC (Acadêmico), Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 907/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 28 de setembro de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no e-mail: bethmartines@gmail.com, de 28/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** a servidora docente **ANA CAROLINA GARCIA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1715742, da função de Coordenadora/ **substituta** do Doutorado em Educação em Ciências, Cultura e Ambiente de Ensino de Ciências - REAMEC (Acadêmico).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OUTROS**Portaria nº 752/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 15 de agosto de 2016.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia- UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15/REITORIA/UNIR/2015 de 13 de julho de 2015, em especial seu art. 21;

Considerando a Orientação Normativa nº 48, de 25 de abril de 2014; da Advocacia-Geral da União;

Considerando a não entrega dos itens no prazo determinado no Termo de Referência do Edital nº 23/2015, caracterizando a inexecução parcial do contrato;

Considerando o descumprimento do prazo previsto na Cláusula Sétima do Contrato nº 03/2016 referente a entrega e recebimento do objeto, nos termos da Lei nº 8.666/93;

Considerando a instrução constante no processo nº. **23118.001905/2016-51**.

Considerando a manutenção da aplicação da penalidade, fls.08 verso, pelo Diretor Administrativo do Campus de Porto Velho;

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR à empresa **A.C.F. Moreira - ME** cadastrada no CNPJ Nº. 14.410.553/0001-27, sediada na Rua Possidônio Fontes, nº 4476, Bairro: Agenor Martins de Carvalho, CEP. 76.820-336, na cidade de Porto velho- RO, a sanção administrativa denominada **ADVERTÊNCIA**, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 87, inciso I e item 10.2.1 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 23/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Portaria nº 891/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 28 de setembro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando a Portaria 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'd',

considerando as normas estabelecidas pelo Decreto nº 99.658/90 e Lei 4.320/64, artigos 95 e 96;

considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988 e Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 802/2016/PRAD/UNIR de 31/08/2016, Publicada no BS nº 112 de 01.09.2016, **Comissão de Inventário de Bens Imóveis, da Fundação Universidade Federal de Rondônia;**

Art. 2º - **Dispensar a servidora NÁDIA MARIA PETROLI PIRES, SIAPE nº 1967907, como Membro da Comissão de Inventário de Bens Imóveis, do Campus UNIR de Vilhena;**

Art. 3º - Constituir comissão para realização de Inventário de **Bens Imóveis** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, verificando a compatibilização entre o registrado e o existente, bem como a consolidação de todos os inventários.

Art. 4º - **Nomear para compor a comissão de cada Campus os seguintes servidores:**

Unidade	Membro	Membro	Membro
Porto Velho	Marta Helena de Lellis – Presidente	Reginilson Corrêa de Carvalho Guimarães Eduardo Yukio Okamoto	Bruno Martins Alexandre
Guajará Mirim	Sandra de Almeida - Presidente	Orinete Costa Souza	Edilane Saraiva de Souza Brandão
Ariquemes	Celio Tibúrcio - Presidente	Eunice Gomes da Silva	Anderson Rogério Ferreira da Silva
Ji-Paraná	Marcelino Pereira da Silva - Presidente	Camila Silva de Gois	Rosangela Brilhante de Souza
Presidente Médici	Thiago Torres Soares - Presidente	Anderson Targino Bertoldo	Ricardo Henrique Bastos de Souza
Cacoal	Gislaine de Souza dos Santos - Presidente	Shirley Pinheiro Gonçalves Santini	Milene Barbosa da Cunha
Rolim de Moura	Ricardo Pereira Soteli - Presidente	Walisson Mendonça de Souza	Maria José Feliciano Lima
Vilhena	Fábio dos Santos Freitas - Presidente	Aline Gaspar Pereira	Poliana Dias Costa Silva

Art. 5º – Cada unidade administrativa deverá apresentar à Comissão de Inventário do *Campus* até **05.10.2016**, o levantamento dos bens imóveis do local, conferindo as existências físicas com o

relatório disponível no Sistema de Informação Patrimonial (SIP), acessível pelo link <http://sistemas.unir.br/sip>, o qual será objeto de verificação da comissão de inventário.

Art. 6º - A Coordenação de Patrimônio e a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) disponibilizarão informações e orientações sobre a utilização do SIP, dando prioridade às demandas oriundas de qualquer unidade ou servidor da UNIR sobre a utilização desse sistema.

Art. 7º - O relatório de inventário de cada Campus deverá ser apresentado à Comissão do Campus de Porto Velho até **15.11.2016**, para fins de consolidação e apresentação do relatório geral até o dia **15/12/2016**.

Art. 8º – Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 9º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 892/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 28 de setembro de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'b';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 1º, incisos

II e III,

considerando a indicação de Gestor do Contrato n.º 003/2015/PROCEA de 28/10/2015, fl. 274,

considerando o que consta no Memorando nº 165/2016/PROPESQ de 22/09/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 510/2015/PRAD/UNIR de 06/11/2015, Publicada no BS nº 113 de 13.11.2015, **Gestores do Contrato Administrativo nº 55/2015;**

Art. 2º - **Dispensar o servidor JOSÉ ARIKAPÚ JÚNIOR, SIAPE nº 1684530, como Gestor Substituto do Contrato Administrativo nº 55/2015;**

Art. 3º - Designar os servidores abaixo relacionados como **Gestores do Contrato Administrativo nº 55/2015, celebrado entre a UNIR e a EMPRESA GONDIN & SANTOS LTDA - ME**, que tem como objeto a concessão temporária de uso administrativo oneroso de espaço físico destinados à exploração comercial de cantina e restaurante, **para atender às necessidades institucionais da UNIR, Campus de Porto Velho;**

GESTOR – CONTRATO Nº 55/2015			
Nome	CPF	SIAPE	Gestor
Francisco Robson da Silva Vasconcelos	791.084.663-00	2004963	Titular
Eliane Gemaque Gomes Barros	585.739.922-04	1646327	Substituto
Letícia Leite dos Santos	893.219.102-63	2163608	Representante Técnico
Aimée Aimone Rossi	952.136.782-20	Matrícula 201210660	Representante Discente

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 903/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 27 de setembro de 2016.

O **REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 06/COMISSÃO DE SIND.INVESTIGATIVA, de 21/9/2016 (anexo do e-mail institucional: carla.torres@unir.br, de 21/9/2016),

RESOLVE:

Art. 1º - **Prorrogar** por 30 (trinta) dias, a contar de 29/9/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 830/2016/GR/UNIR, de 29/8/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 111, de 30/8/2016, p.17, para que conclua os trabalhos relacionados no Processo nº 23118.002496/2016-18.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 906/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 28 de setembro de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº. 23118.003993/2015-44,

RESOLVE:

Art. 1º - **Remover** o servidor **JOSE ANTONIO DA SILVA**, SIAPE nº. 0396787, ocupante do cargo de Motorista, do Departamento Acadêmico de Medicina para o **Departamento Acadêmico de Educação Física**, para desenvolver suas atividades no Centro de Práticas Esportivas da UNIR (CEPEU).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 909/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 28 de setembro de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002287/2013-13,

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar**, a partir de 09/7/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **OSVALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 2040875, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Artes/*Campus* José Ribeiro Filho/PVH.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 910/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 28 de setembro de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003089/2016-10,

RESOLVE:

Art.1º - **Instaurar** SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº. 23118.003089/2016-10,

Art. 2º - **Designar** os servidores: **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, SIAPE nº 0396432 - Assistente em Administração (Presidente); **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE nº 0396808 - Assistente em Administração (Membro); e **LUCIO DE ALMEIDA MORAIS**, SIAPE nº 0396541 – Assistente em Administração (Membro), para integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 006/2016/PROCEA /UNIR. Porto Velho, 26 de setembro de 2016.

O Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 005/2016/PROCEA/UNIR de nomeação de servidores para a composição das Comissões de Seleção da Bolsa de Tradutor Intérprete de Língua de Sinais (BTILS), conforme segue abaixo:

ONDE SE LÊ:**CAMPUS DE PORTO VELHO**

Natália Molina Romano - SIAPE: 2157599 (Presidente);

Ariana Boaventura Pereira - SIAPE: 2043802 (Membro);

Júlia Rodrigues Cardoso - SIAPE: 2060605 (Membro);

Geralda Iris de Oliveira - SIAPE: 2276472 (Membro);

Amauri Moret da Silva - SIAPE: 1122214 (Membro).

CAMPUS DE ARIQUEMES

Isiny Lopes dos Reis – SIAPE: 2163039 (Membro);

Maria Norma Lopes Souza Silva - SIAPE: 2972062 (Membro).

CAMPUS DE JI-PARANÁ

Marcelo Ranzula da Silva – SIAPE: 2124758 (Membro);

Nágila da Silva Araújo Bandeira – SIAPE:1966887 (Membro).

CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM

Olga Maria da Mota – 1134931(Membro);

Luciana Oliveira Monteiro – 216565 (Membro).

LEIA-SE:**CAMPUS DE PORTO VELHO**

Natália Molina Romano - SIAPE: 2157599 (Presidente);

Ariana Boaventura Pereira - SIAPE: 2043802 (Membro);

Júlia Rodrigues Cardoso - SIAPE: 2060605 (Membro);

Geralda Iris de Oliveira - SIAPE: 2276472 (Membro);

Amauri Moret da Silva - SIAPE: 1122214 (Membro);

Márcio Richarles dos Santos Pontes - SIAPE: 2275599 (Membro).

CAMPUS DE ARIQUEMES

Erica Elaine Costa – SIAPE: 2276365 (Membro);

Maria Norma Lopes Souza Silva - SIAPE: 2972062 (Membro).

CAMPUS DE JI-PARANÁ

Naiara dos Santos Nienow – SIAPE: 2294222 (Membro);

Nágila da Silva Araújo Bandeira – SIAPE:1966887 (Membro).

CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM

Olga Maria da Mota – 1134931(Membro);

Edilane Saraiva de Souza Brandão - 2325894 (Membro).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR

Portaria nº 025/2016/DCJP/UNIR. Ji-Paraná, 28 de setembro de 2016.

O Diretor do Campus de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 433/2013/GR/UNIR, datada de 05 de junho de 2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 54, de 11 de junho de 2013, considerando o disposto no Memorando nº S/N, emitido pelo Prof. Dr. Carlos Mergulhão Júnior, Coordenador do Polo de Ji-Paraná/UNIR – PJIPAMNPEF, de 28.09.2016,

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** a Portaria nº 024/2016/DCJP/UNIR, de 26.09.2016, publicada no Boletim de Serviço nº 124, de 27.09.2016, que designa Comissão de Seleção do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo Ji-Paraná, nos seguintes termos:

Onde se lê: “Comissão de Seleção 2016 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo Ji-Paraná...”

Leia-se: “Comissão de Seleção 2017 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo Ji-Paraná...”

II – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas disposições em contrário.